

Sobre o direcionamento de parte do acordo da J&F com a Operação Greenfield para financiamento de ações contra o coronavírus

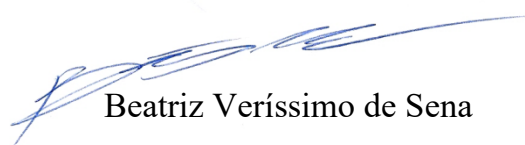
Diversos jornais divulgaram esta semana (08/04/2020) a notícia de que aproximadamente 27 milhões de reais pagos pela J&F em cumprimento ao acordo firmado com a Operação Greenfield foram transferidos à Fundação Oswaldo Cruz para pagamento de testes de detecção do novo coronavírus.

Cabe esclarecer que esse acordo não reduziu os valores destinados a cobrir os prejuízos causados pela empresa aos fundos de pensão, incluindo a FUNCEF.

A 10ª Vara Federal de Brasília homologou acordo que apenas transfere à Fundação Oswaldo Cruz, com a finalidade específica de financiar a realização de testes para diagnóstico de coronavírus, quase 27 milhões de reais que já estavam depositados em juízo e que seriam destinados à realização de projetos sociais. Portanto, não foi reduzido o valor que cabe à FUNCEF, mas apenas foi autorizada a alteração da destinação de parte do acordo já firmado pela empresa junto ao Ministério Público.

Cabe esclarecer que até o momento a J&F tem cumprido o acordo firmado, depositando semestralmente as parcelas previstas. A ANBERR e o Ministério Público Federal têm se manifestado no sentido de que não cabe reduzir as parcelas já destinadas a recompor os prejuízos sofridos por milhares de aposentados, os quais tem sido obrigados a arcar com o equacionamento financeiro de seus planos de benefícios.

Permanecemos à disposição para sanar quaisquer dúvidas.



Beatriz Veríssimo de Sena